



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 613/2014 São Luís, de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1003/2013, de 26/08/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora MARINA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, para que, onde consta “Classe ‘A’, Padrão 02, para Classe ‘A’, Padrão 03”, passe a constar “Classe ‘A’, Padrão 04, para Classe ‘A’, Padrão 05”, com efeitos a contar de 5/8/2013;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento da referida servidora, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-la dentre os servidores relacionados na Classe “A”, Padrão 04, e relacioná-la na Classe “A”, Padrão 05, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm